



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera o inciso VI do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 850/2020 para substituir membro do Grupo de Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1239/2020, que exonerou, a pedido, o servidor Mário Augusto Silveira Borges do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1240/2020, que nomeou o servidor Leandro Cândido Ramos de Assunção para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO que o servidor Mário Augusto Silveira Borges, após ser exonerado do cargo em comissão de Diretor de Divisão, foi substituído pelo servidor Leandro Cândido Ramos de Assunção na gestão dos contratos da Divisão de Segurança Institucional,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 850/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Diretor da Divisão de Segurança Institucional;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de outubro de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL